



INDICAÇÃO – N.º _____

- I. INDICA AO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO/SP PROVIDÊNCIAS PARA DETERMINAR A CAPINA E A LIMPEZA DA ALAMEDA DO IPÊ, BAIRRO DA VILA REGINA CÉLIA, CONFORME ESPECIFICA.

Ao Ilmo. Sr. Prefeito Municipal.

INDICO ao Ilustríssimo Senhor Prefeito Municipal, enviares esforços e determinar a realização de limpeza (capina e retirada do capim/lixo orgânico oriundos de tal limpeza) da Alameda do Ipê, Bairro da Vila Regina Célia, nesta.

JUSTIFICATIVA

Eu EDSON DE OLIVEIRA COUTINHO, fui procurado por moradores da Alameda do Ipê, Bairro da Vila Regina Célia, solicitando a limpeza (capina e retirada do capim/lixo orgânico oriundos de tal limpeza) da referida via pública, tendo em vista que, segundo os moradores daquela localidade, há muito tempo não ocorre a devida CAPINA e a MANUTENÇÃO de limpeza do referido trecho. Tal situação, segundo os moradores da localidade, além de depor contra a imagem do bairro pode resultar na proliferação de animais peçonhentos, colocando em risco a segurança dos moradores (sobretudo de suas crianças e pessoas idosas). Neste sentido pedimos providências urgentes para a realização da capina e limpeza da Alameda do Ipê, Bairro da Vila Regina Célia. Dessa forma, antecipadamente agradeço a atenção e, aproveitando o ensejo, renovo os meus votos e protestos de elevada estima e consideração.

Cruzeiro, 19 de novembro de 2025.

Atenciosamente,

Vereador EDSON DE OLIVEIRA COUTINHO (União Brasil)



CNPJ 48.410.344/0001-03



CMC CRUZEIRO.SP.GOV.BR



AV. MAJOR NOVAES, 45, 14063-202 CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



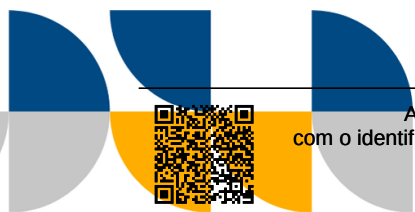
Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310032003600380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



***Fotos “in loco” e atuais da Alameda do Ipê, Bairro da Vila Regina Célia:**



CNPJ 48.410.344/0001-03

CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR

Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003600380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

AV. MAJOR NOVAES, 14 - JARDIM CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



CNPJ 48.410.344/0001-03

CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR

Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003600380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

AV. MAJOR NOVAES, 14 - JARDIM CRUZEIRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



CNPJ 48.410.344/0001-03

CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR

Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003600380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

AV. MAJOR NOVAES, 14 - JARDIM NOVAES - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330





CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



CNPJ 48.410.344/0001-03

CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR

Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003600380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

AV. MAJOR NOVAES, 14 - JARDIM NOVO HORIZONTE - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003800380033003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Edson de Oliveira Coutinho** em **19/11/2025 09:52**

Checksum: **B31FBEE61527BB8789E9A4AB913EBEFD3876688E803ADBA10CCDB812DB56316A**

